



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 17, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para 2026.

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU, Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial em ação do orçamento vigente até o valor de até R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por conta do excesso de arrecadação na fonte abaixo especificada:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA

SUPLEMENTAÇÃO

0501	SECRET. AGRIC. E DESENV. RURAL	150.000,00
0501.20	Agricultura	150.000,00
0501.20.606	Extensão Rural	150.000,00
0501.20.606.0007	Geração de Emprego e Renda	150.000,00
0501.20.606.0007.2057	Assist. Aos Pequenos Produtores Rurais	150.000,00
3.3.50.00/1.701.7000.000	Transf. A Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos	150.000,00

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 31 de março de 2026.

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

MENSAGEM 030/2026

Santo Amaro da Imperatriz/SC, em 30 de março de 2026.

Excelentíssimo Vereador

RICARDO PASSIG TURNES

Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro da Imperatriz

Senhor Presidente,

Cumpre-me passar às mãos de Vossa Excelência, para devida apreciação desta colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei Ordinária que **“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para 2026”**.

Contando com o apoio dessa Casa Legislativa à presente iniciativa, colho o ensejo para solicitar sua apreciação em regime de urgência e renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL**